



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº001/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO  
BENEMÉRITO DE MIRAI-MG.**

A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º- Fica concedido ao **Ilmo. Sr. Luiz Miguel Capobiango de Paiva**, o Título de Cidadão Benemérito de Mirai, por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Mirai, 04 de Fevereiro de 2022.

**OSVALDO ALVES FELIPE**

**Presidente da Câmara Municipal de Mirai**